



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2022. Aos dias 29 do mês de junho do ano de 2022 em Macaparana, Estado de Pernambuco, no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontram-se presente o Exmo. Sr. José Paulo de Medeiros da Silva, presidente supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram-se os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Filipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, José Iranilton de Santana, José Aguielo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva, Heronildo Ponciano de Lemos e Pedro de Moraes Vieira. Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo de Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições: Foi apresentado a Emenda Modificativa nº 04/2022 de autoria do Vereador Paulo Silva, que dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal onde denomina a cavalgada realizada pelo município como sendo Cavalgada de Macaparana. O autor da matéria explica o objetivo da mesma, que dispõe sobre algumas modificações, já que a lei anterior diz que a cavalgada deve ser realizada, obrigatoriamente, no mês de junho. E essa emenda vem justamente modificar esse quesito, onde perde essa obrigatoriedade. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a dispensa do Parecer das Comissões e posteriormente foi aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 04/2022. Em seguida, foi apresentado a Emenda Aditiva nº 01/2022 de autoria do Vereador Adaias JR, que dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal onde denomina a cavalgada realizada pelo município como sendo Cavalgada de Macaparana. Que fala também sobre a questão do Projeto de Lei nº 05/2022, a respeito de que havendo a possibilidade, que a cavalgada sendo feita no mês de junho, que seja, preferencialmente, realizada em datas distintas a data da festa da Pedra do Bico. A Emenda Aditiva nº 01/2022 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado o Requerimento nº 33/2022 de autoria do Vereador José Aguielo, ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa da Silva, solicitando informações sobre o CAPS de Macaparana e sua situação, se está ativo, sua localização, horário de funcionamento, quantitativo do quadro de funcionários e qual mês teve início suas atividades. A matéria foi para discussão e com a palavra o autor da matéria, que justifica que o CAPS é muito importante para o município, pois muitas famílias precisam ser atendidas por psiquiatras e o CAPS vai atender com todos os profissionais que ali possam tratar crianças e adolescentes nesse sentido. Então sua matéria solicita informações sobre esse meio. Espera que a resposta chegue para que a população possa ficar informada. O Requerimento nº 33/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi apresentado a redação final do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que denomina Cavalgada como sendo de Macaparana e dá outras providências. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

80

Paulo Silva, que dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento São Francisco no município de Macaparana. O mesmo foi posto em discussão, não havendo nada a discutir, o Projeto de Lei nº 10/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe sobre de requisições de pequeno valor – RPV no município de Macaparana, decorrentes de decisões judiciais, autoriza a realização de acordos, parcelamentos e transições para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos e dá outras providências. O mesmo foi colocado em discussão, não havendo nada a discutir, o Projeto de Lei nº 04/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Também foi apresentado o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe e autoriza a contratação pelo poder público municipal de estagiários em parcerias com instituições de ensino e agentes de integração, conforme Lei Federal 11.788/2008 e dá outras providências. O mesmo foi colocado em discussão, em seguida o Projeto de Lei nº 06/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no município de Macaparana e dá outras providências. O mesmo foi colocado em discussão, em seguida o Projeto de Lei nº 08/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 14/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que modifica o Artigo 2º da Lei 971/2013, o Artigo 5º em 14 da Lei 1.209/2021, revoga a Lei 1.248/2021 e dá outras providências. O mesmo foi posto em discussão, em seguida o Projeto de Lei nº 14/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 16/2022 do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Macaparana-PE com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências. O mesmo foi posto em discussão e em seguida o Projeto de Lei nº 16/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais nada em pauta o Presidente José Paulo Medeiros parabeniza todos os vereadores pelo trabalho desempenhado nesse primeiro semestre de 2022, deseja a todos um bom recesso no sentido de reunião, pois o trabalho do vereador não se resume apenas nas reuniões, o trabalho do vereador é no dia a dia, independente que seja feriado ou recesso. O Presidente José Paulo Medeiros da Silva faculta a palavra aos Vereadores no tema livre da presente sessão. O vereador José Aguielo faz uso da palavra e inicia argumentando que estão entrando em recesso, mas o trabalho do vereador não se limita apenas nas reuniões, o vereador tem várias demandas durante o dia. O recesso é das reuniões, mas estará presente na câmara sempre que preciso para resolver alguma situação e estará à disposição de todos que lhe procurar. Falou um pouco sobre o seu requerimento e sobre a importância do CASPS, que é de muita valia para a população e que ajudaria muito o seu funcionamento, pois tem muitos macaparanenses precisando desse atendimento, pede que o Exmo. Sr. Prefeito veja essa causa. Cita outros pontos que merecem destaque. Encerra suas palavras dizendo que foi um semestre de muitos trabalhos, fez o seu papel. Parabeniza aos que fizeram e exerceram seu papel corretamente, em prol dos macaparanenses. Deseja um recesso ótimo para todos e encerra suas palavras. Em seguida, o vereador Jones Fernando também fez uso da palavra, primeiramente

